



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, e, ainda, a Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do exercício do emprego de livre provimento e demissão, GERALDO LIMA BENTES, ocupante do emprego de Assessor III (Assessor Parlamentar).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2020.

Brasília (DF), 31 de julho de 2020.

A assinatura manuscrita de Rita de Cássia Ferreira Frumento é escrita em azul. Ela é fluida e cursiva, com o nome completo claramente legível.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO

Presidente do CFN
CRN-5/1887